



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Convoca Servidora Efetiva para prestação de Serviço em Regime de Tempo Integral/Dedicação Exclusiva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, com fulcro nos artigos 35 à 43 da Lei Municipal 181/2010, de 22 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Servidora **FERNANDA LIMA**, nomeada pela Portaria nº 27/2011, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para prestação dos serviços em Regime de Tempo Integral e de Dedicação Exclusiva, recebendo para isso, uma gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos.

§ 1º O regime de tempo integral e dedicação exclusiva exige da Servidora convocada a sua disponibilidade integral ao serviço público, não podendo exercer outra atividade pública ou privada, assinando para isso Termo de Compromisso na forma do Art. 41 do Plano de Cargos, devendo estar à disposição da Administração para qualquer convocação de trabalho, em qualquer horário e dia, sempre que no interesse público.

§ 2º Compete ainda a Servidora Convocada à responsabilidade de **Membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços**, que extrapola os limites das atribuições de seu cargo e enseja responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 02 de janeiro de 2019.

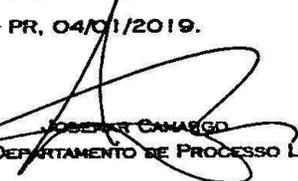

VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
DEPTº DE PROCESSO LEGISLATIVO

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE ESTA PORTARIA ESTÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - DIÁRIO ELETRÔNICO, NA EDIÇÃO Nº 1699, DE 04/01/2019, PÁGINA(S) 05, E PARA CONSTAR, FIRMO/O PRESENTE NESTA DATA. MEDIANEIRA - PR, 04/01/2019.


JOELSON CANABARRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO